

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/GP

João Pessoa, 1º de março de 1993

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Remover, a pedido, o servidor ALEX CARNEIRO DA CUNHA NÓBREGA, Auxiliar Judiciário, Classe "A", NI-III, da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa-PB, para a Junta de Conciliação e Julgamento de Patos-PB, a partir da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE

Juiz Presidente